

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 79 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e pelo item 6.1 da *Norma de Estágio de Estudantes*, aprovada pela Resolução nº 77/98, alterada pelas Resoluções nºs 92/00 e 100/00, e tendo em vista o contido no Processo SECOT nº 401/98, resolve:

REAJUSTAR para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) o valor da *Bolsa de Estágio* percebida pelos estagiários admitidos no STM, a contar de 1º JUN 02.


DR. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR